



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

BIOGRAFIA DE SIMONE JUDICA CHILÓ

Uma menina de olhos e ouvidos atentos, dona de uma imaginação que alçava voos longínquos, percorria cenários distantes e idealizava personagens pitorescos com o mesmo interesse com que observava o pequeno mundo real ao seu redor, na infância de hábitos singelos, vivida na Rua São Paulo. Uma menina que amava os livros, as pessoas idosas e as histórias que elas contavam. Uma menina que se indignava com a injustiça e não pestanejava ao tomar a defesa dos desvalidos. Uma menina que sonhava um dia escrever, com belas e precisas palavras, o que toca a alma e traduz a voz daqueles que nem sempre podem ou conseguem se expressar.

A menina se tornou mulher. A uma e outra une a mesma essência: o olhar atento e crítico e a percepção poética foram o embrião da escritora; o senso de justiça e o ímpeto de lutar pelos invisibilizados forjaram a advogada e a defensora das causas sociais e humanitárias. Simone Judica Chiló é bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba. Em seu âmago, porém, sempre habitou a certeza de que, naquela instituição, apenas adquiriu os instrumentos formais necessários para o cumprimento da vocação que carrega desde o berço, embalado pelos seus pais, Roque Chiló e Suzete Sílvia Judica Chiló.

A sede de justiça de Simone Judica, jamais aplacada, encontrou alento na condução de diversas atividades jurídico-humanitárias: como assessora jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e advogada do CREAS de Mairinque; como advogada voluntária da Associação Evangélica Beneficente Vale da Bênção, em Araçariguama, da Associação Beneficente Evangélica Encontro com Deus, em Curitiba, e do Programa Reconstruir, de apoio a famílias refugiadas, da Associação Evangélica Beneficente Vale da Bênção; como coordenadora do grupo "Vestir com Amor", da Igreja Metodista de São Roque; como cofundadora da Associação CASA, entidade que presta apoio a refugiados e pessoas em situação de vulnerabilidade social; como defensora dos direitos da população em situação de rua, como é o caso do projeto de acolhimento de inverno desenvolvido pela Igreja Metodista; e como ativista atuante em sinergia com múltiplos grupos missionários e humanitários de apoio a refugiados, migrantes, apátridas e crianças brasileiras, haitianas, venezuelanas e oriundas de etnias diversas do Oriente Médio e da África.

O professor e jornalista Francisco Verani Neto conta-nos, em biografia redigida por ocasião de outra homenagem prestada nesta Casa, que Simone especializou-se, através de inúmeros cursos, na

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

prática criminal, dedicando-se ao Tribunal do Júri, mormente em São Roque, consagrando-se como a primeira mulher são-roquense a atuar na comarca local. Na OAB, entre outros feitos relevantes, Simone presidiu a Comissão de Direitos Humanos, de 2010 a 2012, e a Comissão de Ética e Disciplina, de 2013 a 2021, da subseção de São Roque, sendo esses apenas alguns dos pontos altos de uma carreira advocatícia profundamente engajada. Carreira, aliás, de dupla faceta: se Simone exerce o ofício prático da advocacia com maestria, menos não se poderá dizer de sua contribuição teórica para a área, com produção acadêmica de mesma monta, com palestras, artigos, colaborações em livros e atuação docente em diversas instituições.

Simone, entretanto, não lutou somente no front da advocacia em prol da missão de servir, que é a linha mestra de sua vida. Como servidora pública, dedicou-se de corpo e alma a honrar cada cidadão a quem prestou serviço. Sua conduta ilibada, seu profissionalismo ímpar e sua competência eivada de sensibilidade permitiram-na dirigir o Departamento Jurídico e, posteriormente, o Departamento de Bem-Estar Social da Prefeitura de São Roque, sem jamais se deixar limitar por quaisquer fronteiras políticas, tendo sempre como norte de seu ofício o amor ao próximo, a ética e o combate à injustiça, carregando consigo a certeza renovada de que, por onde passa, deixa portas abertas e imensas saudades.

Se o coração daquela menina ansiava por justiça e igualdade, a mente da pequena Simone, regida pela fantasia e pelo infinito, encontrou na literatura o meio de expressão de sua pulsão criativa indômita. As qualidades inatas da escritora se aprimoraram com a passagem pelo curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Na virada do milênio, Simone Judica conquistou o estado de São Paulo com seu talento para os versos, vencendo o concurso Mapa Cultural Paulista na modalidade Literatura – Poesia da edição 1999/2000; na edição 2009/2010, repetiu o feito, dessa vez como prosadora, na categoria Literatura – Crônica, com o texto “Onde guardar as lembranças”, que abordava a temática das fotografias digitais na sociedade contemporânea — tema que hoje, como se vê, apontava para uma questão candente de nossa época, com o crescimento vertiginoso das redes sociais —, e que foi escolhido entre quase 700 textos submetidos ao júri.

Aqueles acostumados a frequentar as páginas físicas e virtuais da imprensa são-roquense certamente também associam o nome de Simone Judica à coluna “São-Roquices”, em que eternizou, com verve ora severa, ora amorosa, episódios, costumes, críticas e homenagens, tanto a personalidades consagradas quanto a figuras notáveis de menor fama. Nessa coluna, Simone consagrou o ipê amarelo como um ícone da Estância Turística de São Roque, através de crônica intitulada “São Roque dourada de ipês”, publicada em 2017. A crônica inspirou o vereador Niltinho Bastos a apresentar projeto sancionado através da Lei Nº 4.725 do mesmo ano, que oficializou o ipê

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

amarelo como árvore-símbolo municipal. A trajetória literária culminou com a nomeação, em 2013, para a cadeira de número 33 da Academia de Cultura e Letras da Região, que tem por patrono o célebre literato francês Victor Hugo.

A mulher saltou da literatura para o jornalismo como se fosse a menina pulando amarelinha, de tão natural que lhe foi a transição. Esse passo, porém, mais que uma brincadeira, promoveu em Simone uma transformação irreversível, advinda da profunda identificação com a área da comunicação. Reunidas, as contribuições de Simone para a imprensa são-roquense renderiam tomos. N'“O Democrata”, manteve coluna por 30 anos, de 1988 a 2018, além de ter sido redatora e repórter entre 1993 e 1994. No portal Vander Luiz, escreveu de 2019 a 2021 e integrou o programa “Linha Aberta”, como comentarista. Colaborou também com o Jornal da Economia, o Jornal da Estância, o Infotur das Estâncias, a Gazeta de Araçariguama, o Diário de Sorocaba, o Boletim da Igreja Metodista de São Roque e a Voz Missionária, da Confederação das Sociedades Metodistas de Mulheres do Brasil, seguindo ativa nesses dois últimos veículos. Simone Judica também abrilhantou a programação da Rádio Coluna de São Roque, apresentando jornal diário em 2014, logo após se formar radialista pelo SENAC de Sorocaba, em mais um capítulo da sua história de amor com o jornalismo.

A medalha do mérito “Faustina Maria das Dores” destina-se a exaltar a trajetória de mulheres que deixaram marcas indeléveis na história desta cidade, imortalizando a memória daquela que foi a primeira a ocupar cargo de vereadora em São Roque. Nós, são-roquenses acostumados a escutar a voz clara, branda e melodiosa de Simone Judica, tantas vezes emanada da direção da tribuna, como mestre de cerimônia das sessões solenes de aniversário da fundação da cidade e de instalação da Câmara Municipal, hoje temos a oportunidade de contemplá-la de outro ângulo: o sorriso franco e aberto, sob os delicados óculos, são nada mais que o farol da luz irradiada por um coração sensível, solidário e justo, que, ao encerramento desta solenidade, adorna-se com esta merecidíssima homenagem alusiva ao Dia Internacional da Mulher, concedida a essa outra mulher que inscreveu seu nome de modo perene no livro da história de São Roque.

Isso posto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, por intermédio do Protocolo N° 1840/2024, de 19 de fevereiro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

De 19 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Dra. Simone Judica Chiló, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora **DRA. SIMONE JUDICA CHILÓ**, cuja entrega será realizada em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora